



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 022/08, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** a Comissão responsável por redigir relatório com informações sobre o Ensino Superior no CEFET-MG, em observância aos aspectos solicitados pela Comissão Permanente de Avaliação – (CPA) , visando subsidiar o preenchimento do Formulário Eletrônico de Avaliação Externa.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

- Pedagoga Jacqueline Moreno Theodoro Silva (presidente)
- Profa. Dra. Elenice Biazi (membro)
- Profa. Dra. Patrícia Romeiro da Silva Jota (membro)
- Prof. Dr. Yukio Shigaki (membro)

Art. 3º – Compete à Comissão:

- a) fornecer as informações solicitadas pela CPA, em forma de relatório;
- b) disponibilizar os documentos solicitados.

Art. 4º – A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.